

EDITAL N.º 152/2022

PRORROGA o prazo para realização das provas de Habilidades e Aptidão Musical - Desempenho Docente e RETIFICA o Cronograma de Execução do Edital n.131/2022, do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de música.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/10547, considerando a necessidade de alteração das datas para realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical - Desempenho Docente, faz saber por este Edital a PRORROGAÇÃO do prazo para sua realização, e a consequente RETIFICAÇÃO do Cronograma de Execução do Edital n.º 131/2022, sobre a contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de música para atuação no Programa de Promoção à Cultura e Construção da Cidadania direcionado aos alunos da rede pública de ensino (Escola pública de música Yamandu Costa).

Art. 1º A realização das provas de Habilidades e Aptidão Musical - Desempenho Docente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o item 4.3 do Edital n.º 131/2022 fica prorrogada para o período de 09 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação prevista no artigo 1º, o Cronograma de Execução do Edital n.º 131/2022 fica RETIFICADO da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	LEIA-SE
Realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical - Desempenho Docente	09/01/2023 a 13/01/2023
Publicação de Edital de classificação preliminar	18/01/2023
Prazo para recursos	19/01/2023 a 20/01/2023
Publicação de Edital de classificação preliminar após recursos	25/01/2023
Sorteio para desempate, caso seja necessário	26/01/2023
Publicação da classificação final e homologação dos candidatos aprovados	01/02/2023

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 131/2022.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 27 de dezembro de 2022.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente